

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

MCTIC / INSA

2017

BRASÍLIA - DF

SUMÁRIO

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO.. 3

ANEXO 1 - PREMISSAS TCG 2017. 8

ANEXO 2 - INDICADORES DE DESEMPENHO.. 9

ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO.. 10

ANEXO 4 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES 2017. 12

ANEXO 5 - METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR 2016- 2019, 19

ANEXO 5.1. PESQUISA.. 19

ANEXO 5.2. FORMAÇÃO.. 20

ANEXO 5.3. DIFUSÃO.. 20

ANEXO 5.4. AÇÃO ESTRUTURANTE.. 21

ANEXO 5.5. DIRETRIZES OPERACIONAIS.. 21

ANEXO 6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS.. 22

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E O INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO.

Aos	_ dias do mês de	de 2017, de um lado, o MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇOES E
COMU	NICAÇÕES, dorava	ante denominado MCTIC, representado pelo seu Ministro e, do outro lado, o INSTITUTO NACIONAL DO
SEMIÁ	RIDO, doravante de	enominado INSA, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente TERMO DE COMPROMISSO
DE GES	STÃO (TCG), com	vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2017, cujo detalhamento se
		uintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – PREMISSAS ; Anexo 2 –
INDIC A	ADORES DE DESE	EMPENHO; Anexo 3 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO; Anexo
4 - COI	NCEITUAÇÃO TÉ	CNICA DOS INDICADORES; Anexo 5 – METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR 2016-
2019.		

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, através da Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais, doravante denominada DPO, e o Instituto Nacional do Semiárido, doravante denominado INSA, visando assegurar a esta Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu Plano Diretor – PDU 2016-2109, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

- 1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao INSA, simplificando o processo de tomada de decisões, de monitoramento e de avaliação de resultados;
- 2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes compromissadas, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados, descritos no Anexo 2, em consonância com seu PDU - 2016-2019, ajustado à nova Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2019) e PPA 2016-2019;
- 3. Fornecer ao INSA orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2016-2019 ajustado conforme a nova Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2019) e PPA 2016-2019;
- 4. Consolidar o papel do INSA como Instituto Nacional dedicado ao Semiárido Brasileiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

1. Este TCG será regido pelas Premissas contidas no Anexo 1 e por seu PDU 2016-2019, em consonância à (ENCTI 2016-2019) e PPA 2016-2019.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCTIC/DPO

- 1. Assegurar a implementação do PDU 2016-2019 do INSA ajustado conforme a nova Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2019) e PPA 2016-2019, e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
 - 2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e das atividades do INSA, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
 - 3. Organizar reuniões envolvendo o INSA e os órgãos específicos singulares do MCTIC, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério;
 - 4. Auxiliar, quando necessário, ao cumprimento das atividades do INSA, na articulação interinstitucional com unidades internas e externas ao MCTIC;
 - 5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do INSA:
 - 6. Apoiar o INSA quanto ao credenciamento de instituições de apoio técnico e administrativo, em conformidade ao que dispõe a Lei de Inovações Tecnológicas (Lei n⁰. 10.973, de 02 de dezembro de 2004) e na viabilização jurídica de sua efetivação;
 - 7. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários;

8. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao bom funcionamento do INSA;

CLÁUSULA QUINTA - COMPROMISSOS DO INSA

- 1. Atingir as metas e os resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexos 2 e 5, considerando que:
- a. As premissas de planejamento, estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
- b. Compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservadas como tal, respondendo pelos danos causados a parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada.
- 2. Consolidar no INSA, as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2016-2019, ajustado conforme a nova Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2019) e PPA 2016-2019, e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a contribuição na formação de recursos humanos, a introdução de inovações em processos, técnicas e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
- 3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisas, os Eixos Estratégicos, as Diretrizes de Ação e os Projetos Estruturantes estabelecidos no PDU 2016-2019 ajustados às linhas programáticas da ENCTI (2016-2019) e aos Programas e as Ações do Plano Plurianual do Governo Federal - PPA 2016-2019;
- 4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento deste ano, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela DPO/MCTIC e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico - CTC do INSA;
- 5. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessárias à correta avaliação de desempenho;
- 6. Fazer gestões, com o apoio da DPO/MCTIC, para superação de eventuais obstáculos externos e;
- 7. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTIC, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

- 1. O desempenho de gestão do INSA, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado, semestralmente, e avaliado, anualmente, através da verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 3;
- 2. Caberá à DPO a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento, e anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de:
- a. dois representantes da DPO;
- b. dois representantes do INSA;
- c. pelo menos um membro do CTC, externo ao INSA.
 - 3. Os relatórios mencionados no item 1 (um) desta Cláusula deverão ser encaminhados à DPO, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
 - 4. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do INSA, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 3;

- 5. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser, eventualmente, suspensas, caso seja considerado oportuno pela DPO e;
- 6. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e as metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO.

- 1. O presente TCG poderá ser revisto, através de aditivos, de comum acordo com o INSA, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência dos seguintes eventos:
- a. mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas quando da elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
- b. resultado de avaliação técnica revelando irreversível tendência a descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 5), por razões imputáveis à administração do INSA;
- c. infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do INSA, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa;
- d. mudança na orientação estratégica do MCTIC com impacto nas Unidades de Pesquisa, resultando na necessidade de modificações no PDU 2016-2019 do INSA ajustado conforme a nova Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2019) e PPA 2016-2019 e, consequentemente, nas metas pactuadas;
- e. não ocorrência das Premissas estabelecidas no Anexo 1.
- 2. Recomendações especiais do CTC do INSA poderão resultar na criação de termos aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

- 1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2017;
- 2. O presente TCG será renovado anualmente, a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF, de 2017. de

Gilberto Kassab

Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Salomão de Sousa Medeiros

Diretor do Instituto Nacional do Semiárido

ANEXO 1 – PREMISSAS TCG 2017

Constituem-se premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2017, com seus limites de empenho, conforme tabela a seguir:

ITENS	LOA – 2017 (R\$)	LIMITE DE EMPENHO (R\$)
Fonte 100		
Gestão Administrativa		
1. Custeio	3.792.082,00	2.651.368,00
2. Capital	150.000,00	58.859,00
3. Obras (Capital)	1.500.000,00	1.142.389,00
Ações Finalísticas		
1. Custeio	1.321.498,00	760.320,00
2. Capital	250.000,00	150.054,00
Fonte 150		
1. Custeio	0,00	0,00
2. Capital	0,00	0,00
Total Geral	7.013.580,00	4.762.990,00

Observações:

- LEI Nº 13.408, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.
- LEI Nº 13.414 DE 10 DE JANEIRO DE 2017. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017.
- LEI Nº 13.480, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017. Altera os dispositivos que menciona da Lei Nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017.
- DECRETO Nº 9.018 DE 30 DE MARÇO DE 2017. Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2017.

- 2. O teto máximo mensal de bolsas do Programa de Capacitação Institucional PCI, concedidas pelo MCTIC/DPO, no valor de R\$ 1.550.640,00, seja mantido. Caso isso não se realize, esse item será revisto mediante a emissão de um Aditivo a este Termo.
 - 3. A manutenção do número de pesquisadores e técnicos em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do INSA;
 - 4. Integrar esforços para suprir a infraestrutura física necessária para P&D.

ANEXO 2 – INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicadores			Série Histórica					PACTO			
Físicos e Operacionais	Unidade	Peso 2009 2010			2011	2012	2013 2014 2015			2016	2017
1. IGPUB – Índice geral de publicações	Publicações/Técnico	3	1,68	0,53	2,3	2,12	2,84	2	2	1,12	0,52
2. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	Unidade	3	2	2	2	2	2	2	2	3	3
3. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	Unidade	2	20	17	18	18	19	20	20	20	17
4. PPBD - Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos	Pesquisa/Técnico	3	1,43	2,23	3,9	3	2	2	2	0,57	0,65
5. ETCO – Eventos Técnico-Científicos Organizados	Adimensional	2	1,77	1,02	2,12	2,14	0,54	0,3	0,3	1,67	1,25
6. PcTD- <i>Processos e Técnicas</i> <i>desenvolvidos</i>	Nº.Processos/Técnico	1	-	-	0,18	0,05	0	0	0	0,24	0,20
7. ICE - Índice de Comunicação e Extensão	Serviços/Técnico	2	5,3	8	13,4	18,93	12,37	13	13	239,80	180,4
8. IDCT – Índice de Divulgação Científica e Tecnológica	Eventos/Técnico	3	6,3	3,53	5,29	5	3,38	3,2	3,2	26,13	34,0
9. IPTDM - Índice de Participação em Teses, Dissertações e Monografias	Unidades/Técnico	3								1,35	0,72
10. IBAP - Indicadores de Popularização e Formação	Unidade	2								1699,88	4133
11. IMMP - Inovações Metodológicas e Elaboração de Materiais Paradidáticos	Unidades/Técnico	3								0,78	0,12
12. IPEVN – Índice de Propagação de Espécies Vegetais Nativas	Nº. Mudas/Espécie	3	4389	3.240	5928,57	4929	4928,27	4000	4000	Excluído	-
13. IRAD - Índice de Recuperação de Áreas Degradadas	%	3	50	64	40	40	40	0	0	Excluído	-

1											
Administrativos e Financeiros											
1. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	%	3	78	52	32,29	29	42,45	32	32	37	9,4
2. IEO - Índice de Execução Orçamentária	%	3	93,7	70	51,13	-0-	54,23	100	100	53	100
3. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC	%	1	11,6	0,42	9,65	6,81	0	0	0	162	209
Indicadores de Recursos Humanos											
1. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	%	2	1,13	0,62	0,44	0,72	0,68	0,5	0,5	0	0
2. PRB - Participação Relativa de Bolsistas	%	-	39	21	35,14	35,14	21	40	40	58	68
3. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	%	-	56	56	62,50	63,24	62,5	62,5	62,5	65	64
Indicador de Inclusão Social											
4. IISEP — Índice de Inclusão Social — Execução de Programas / Projetos	Unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	Excluído	-

ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do INSA, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à DPO/MCTIC a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestral) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INSA, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes deste TCG, agrupados por áreas-chave relacionadas à obtenção de resultados dos Eixos de ESTRATÉGICOS, DIRETRIZES de AÇÃO e das METAS em consonância ao PPA e à ENCTI 2016 - 2019, conforme anexo 2;
- Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1:

Tabela 1. Resultados observados e notas atribuídas

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 91	10

de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
≤ 49	0

- Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INSA, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a DPO/MCTIC e estão relacionados na Tabela 2;
- O resultado da multiplicação do peso pela nota respectiva corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global do INSA;
- A pontuação média global do INSA está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 3.

Tabela 2. Valores dos pesos dos Indicadores pactuados

INDICADORES	Pesos
Físicos e Operacionais	
1. IGPUB – Índice geral de publicações	3
2. PPACI – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	3
3. PPACN – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	2
4. PPBD – Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos	3
5. ETCO – Eventos Técnico-Científicos Organizados	2
6. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos	1
7. ICE - Índice de Comunicação, Divulgação e Atendimento ao Público	2
8. IDCT — Índice de Divulgação, Popularização e Formação Científica e Tecnológica	3
9. IPTDM - Índice de Participação em Teses, Dissertações, Qualificações e	3

Monografias			
10. IBAP - Indicadores de Popularização e Formação	2		
11. IMMP - Inovações Metodológicas e Elaboração de Materiais Paradidáticos	3		
Administrativo-Financeiros			
12. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	3		
13. IEO - Índice de Execução Orçamentária	3		
14. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC	1		
Recursos Humanos			
15. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	2		
16. PRB - Participação Relativa de Bolsistas			
17. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	-		

Tabela 3. Pontuação global e respectivos conceitos

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
de 9,6 a 10	A – EXCELENTE
de 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
de 8,0 a 8,9	C – BOM
de 6,0 a 7,9	D – SATISFATÓRIO
de 4,0 a 5,9	F – FRACO
< que 4,0	E – INSUFICIENTE

[•] O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação à direção do INSA para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do Instituto, providas pelo MCTIC/DPO.

ANEXO 4- CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES 2017

Físicos e Operacionais

01. IGPUB - Índice Geral de Publicações

 $IGPUB = NGPB / TNSE_{pesqm}$

Unidade: Número de publicações por técnico (2 casas decimais)

NGPB = (N°. de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (N°. de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº. de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (Nº. de livros e capítulos de livros), no ano.

 $TNSEpesqm = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas com, no$ mínimo, nível de mestrado), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos.

02. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional

PPACI = NPPACI

Unidade: Número, sem casa decimal

NPPACI = Nº. de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições internacionais, no ano. Apresentar lista com o nome das instituições.

Obs: Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições internacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entendem-se, também, cartas, memorandos e similares assinados e acolhidos pelos dirigentes da instituição internacional.

03. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional

PPACN = NPPACN

Unidade: Número, sem casa decimal

NPPACN = Nº. de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano. Apresentar lista com o nome das instituições.

Obs: Idem ao PPACI

04. PPBD - Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos

$PPBD = PROJ / TNSE_{pesq}$

Unidade: Número, com 2 casas decimais

PROJ = N° . total de projetos desenvolvidos no ano

 $\mathbf{TNSE}_{\mathbf{pesq}} = \sum$ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Em projetos de longa duração ou linhas de pesquisa, devem ser computadas, para efeito de cálculo, as etapas previstas/realizadas de execução nesta pactuação, as quais serão listadas quando da apresentação do Relatório Anual do TCG.

05. ETCO - Eventos Técnico-Científicos Organizados

 $ETCO = (NC \times 3) + (NCS \times P) / NTE$

Unidade: Número, com 2 casas decimais

P = Peso (até 20 horas = 1; de 20-40 horas = 2; mais de 40 horas = 3)

 $NC = N^{\circ}$. de Congressos x P

NCS = Nº. de Cursos, Seminários e Simpósios x P

NTE = Número total de eventos

06. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos

$PcTD = NPTD / TNSE_{pesqm}$

Unidade: Nº. de processos e técnicas por técnico, com duas casas decimais.

NPTD = N°. total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo nº de relatórios finais produzidos.

TNSEpesqm = Σ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas com, no mínimo, nível de mestrado), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Os técnicos deverão ser listados, em anexo, com seus respectivos cargos/funções. Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP.

07. ICE - Índice de Comunicação, Divulgação e Atendimento ao Público

$ICE = (NPA + NMP + NRP + NPR + NCM + NME + NRS) / TNSE_{com}$

Unidade: Número de serviços por técnico

NPA = Número de prestação de apoio à organização de eventos técnico-científicos e de formação realizados pelo Insa ou entidades parceiras.

NMP = Número de matérias produzidas e publicadas nos sites institucionais.

NRP = Número de reportagens produzidas e publicadas em boletins informativos e revistas institucionais.

NPR = Número de publicações em redes sociais.

NCM = Número de diagramações de material gráfico e editoração eletrônica de publicações.

NME = Número de matérias divulgadas em emissoras de TV, rádios, jornais impressos e portais de notícias relacionadas ao Insa.

NRS = Número de respostas a solicitações por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (Sic) e da Ouvidoria do Insa.

 $\mathbf{TNSE_{com}} = \sum$ de servidores, bolsistas e estagiários vinculados diretamente à Comunicação e Extensão.

08. IDCT - Índice de Divulgação, Popularização e Formação Científica e Tecnológica

 $IDCT = NDCT / TNSE_{pop}$

Unidade: Número, com 2 casas decimais.

NDCT = Nº de apresentações de trabalhos em eventos técnico-científicos (P = 1), entrevistas, textos de cunho científico para a imprensa escrita, programas de rádio e TV (P = 2), palestras, mesas redondas, cursos e minicursos, oficinas, treinamentos, workshops, intercâmbios, dias de campo, demonstrações técnico-científicas, exposições permanentes e itinerantes, eventos e feiras científicas e tecnológicas (P = 3).

TNSE_{pop} = Técnicos de Nível Superior vinculados as atividades de divulgação, popularização e formação científica e tecnológica (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação no INSA, completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs. Todas as atividades realizadas no ano deverão ser comprovadas através de documento adequado.

09. IPTDM - Índice de Participação em Teses, Dissertações, Qualificações e Monografias

$IPTDM = PTDM / TNSE_{pesqm}$

Unidade: Número, com 2 casas decimais.

PTDM = Número total de participações em teses, dissertações, qualificações e monografias, no ano.

 $TNSE_{pesqm} = \sum$ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas com, no mínimo, nível de mestrado), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência

10. IBAP - Indicadores de Popularização e Formação

$IBAP = \sum \{ [P(PPNS \times 3) + P(PPCS \times 1)] \} / ETCPC$

Unidade: Número, com 2 casas decimais.

P = Nº de beneficiários pelos programas e projetos desenvolvidos pela Unidade.

PPNS = Número de programas e projetos de natureza social planejado e executado pela unidade (peso 3).

PPCS = Número de projetos de pesquisa com componente social planejado e executado pela unidade (peso 1).

ETCPC = Número de membros da equipe técnico-científica envolvida com a popularização da ciência, incluindo servidores, estagiários e bolsistas, com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

11. IMMP - Inovações Metodológicas e Elaboração de Materiais Paradidáticos

 $IMMP = MPD + RIM / TNSE_{pesq}$

Unidade: Número, com 2 casas decimais.

 $\mathbf{MPD} = [\mathbf{N}^{\circ} \text{ de periódicos (boletins e revistas), apostilas e relatórios popularizados]} + [\mathbf{N}^{\circ} \text{ de materiais paradidáticos especiais (cartilhas,$ livros para colorir, kits, jogos, álbuns, guias, catálogos, etc.] + [Nº de materiais de artes visuais editados (audiovisuais, áudios, fotografias, ilustrações, etc.].

RIM = N° roteiros e inovações metodológicas construídas.

 $\text{TNSE}_{\text{neso}} = \sum \text{dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou$ mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Administrativo-Financeiros

12. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento

 $APD = [1 - (DM / OCC)] \times 100$

Unidade: Índice percentual (sem casa decimal).

DM = \(\sum \) das Despesas com manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100/150.

Obs.: Considerar todos os recursos oriundos das dotações de Outros OCC, das fontes 100 e 150, efetivamente empenhados e liquidados no período, não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não utilizadas ou contingenciadas. Além das despesas administrativas listadas no conceito do indicador APD, incluir outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas pela UP.

13. IEO - Índice de Execução Orçamentária

 $IEO = (VOE / LEI) \times 100 = (VOE / OCCe) \times 100$

Unidade: Índice percentual (sem casa decimal).

VOE = somatório dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e liquidados.

OCCe = Limite de empenho autorizado.

LEI =∑ das dotações de Outros Custeios e Capital, das fontes 100 e 150 definidos pela Lei nº. 11.306, de 16 de maio de 2006.

14. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC

 $RRP = RPT / OCC \times 100$

Unidade: Índice percentual (sem casa decimal).

RPT = Receita Própria Total incluindo a receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa, as extra orçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150/250.

Obs: Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extra orçamentários oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

Indicadores de Recursos Humanos

15. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento

$ICT = ACT / OCC \times 100$

Unidade: Índice percentual (sem casa decimal).

ACT = Recursos financeiros Aplicados em Capacitação e Treinamento no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150/250.

Obs: Incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e workshops, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP), excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

16. PRB - Participação Relativa de Bolsistas

 $PRB = [NTB / (NTB + NTS)] \times 100$

Unidade: Índice percentual (sem casa decimal).

NTB = \sum dos bolsistas (PCI, DTI, etc.), no ano.

NTS =No. total de servidores em todas as carreiras, no ano.

17. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado

 $PRPT = [NPT / (NPT + NTS)] \times 100$

Unidade: Índice percentual (sem casa decimal).

NPT = \sum do pessoal terceirizado, no ano.

 $NTS = N^{\circ}$. total de servidores em todas as carreiras, no ano.

ANEXO 5 - METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR 2016-2019

EIXOS DE ESTRATÉGICOS (OU SUSTENTAÇÃO), PROGRAMAS E METAS, PROJETOS ESTRUTURANTES E **DIRETRIZES DE AÇÃO (ENCTI 2016- 2019)**

Introdução

Este anexo contém um resumo das áreas de atuação do INSA, Diretrizes de Ação e Projeto Estruturante para o período 2016 a 2019, ajustado conforme a nova Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2019) e PPA 2016-2019.

Missão

Viabilizar soluções interinstitucionais para desafios de pesquisa, formação, difusão e políticas para o desenvolvimento sustentável do Semiárido brasileiro, a partir das potencialidades socioeconômicas e ambientais da região.

Visão de Futuro

Ser um instituto de referência até 2030, por meio de ações de articulação e de execução participativa de estudos e pesquisas que sejam relevantes para a construção de um Semiárido social, econômico e ambientalmente sustentável, valorizando suas potencialidades e a sua contribuição para o desenvolvimento do País, fundado nos princípios democráticos da equidade social, da probidade e excelência na gestão administrativa pública.

ANEXO 5.1. PESQUISA

ÁREAS	OBJETVO DAS ÁREAS	METAS
	científica de pesquisa, inovação tecnológica e monitoramento dos processos de	Realizar até 2019, o mapeamento e monitoramento sistêmico dos processos de desertificação no Semiárido brasileiro, através de técnicas de geoprocessamento associados à verdade terrestre e informações de ordem econômica, social e ambiental, além de estudos dos fatores de degradação e de uso e ocupação do solo.
Sistemas de		Executar até 2019, um projeto de pesquisa voltado à expansão do conhecimento científico e tecnológico sobre os sistemas produtivos de espécies vegetais do Semiárido brasileiro.
Produção	agropecuárias do SAB, com vistas à competitividade e sustentabilidade ambiental.	Implantar até 2019, um projeto de pesquisa com vistas a ampliar o conhecimento científico e tecnológico dos sistemas produtivos de espécies animais que predominam no Semiárido brasileiro.
	Expandir o conhecimento científico dos ecossistemas do Semiárido brasileiro e da biodiversidade associada, apoiando o desenvolvimento tecnológico e a inovação	Executar até 2019, um projeto de pesquisa voltado ao conhecimento e melhoramento de espécies vegetais do Semiárido brasileiro, de forma a promover sua preservação, conservação e uso sustentável.
	recurso natural.	Realizar até 2019, pesquisas voltadas à promoção da preservação, conservação e uso sustentável de espécies animais adaptados as condições de Semiaridez.
Recursos Hídricos	tecnológico, quanto ao aproveitamento de águas de chuvas, salinas e residuárias visando	Implantar até 2019, projetos de pesquisas referência, voltados ao aproveitamento de águas de chuva, salina e residuária visando atendimento as atividades urbana, agrícola e industrial.

ANEXO 5.2. FORMAÇÃO

ÁREA	OBJETVO DA ÁREA	META
Capacitação de	Promover a formação, capacitação e fixação de pessoas para contribuir com desenvolvimento humano dos povos do semiárido brasileiro.	Estimular, apoiar e realizar até 2019, em parceria com as instituições de ensino, pesquisa e extensão que atuam no Semiárido Brasileiro, ações de formação e capacitação de pessoal por meio dos programas de pós-graduação, graduação, cursos técnicos e de extensão, além da realização de atividades sócio-técnico-educativas.

ANEXO 5.3. DIFUSÃO

ÁREA	OBJETVO DA ÁREA	МЕТА
e Popularização do	Promover melhoria no acesso à informação e apropriação social do conhecimento pelos povos do Semiárido Brasileiro.	Promover até 2019, em parceria com instituições de C,T&I que atuam no Semiárido ações para melhoria do acesso e a difusão da informação (econômica, social e ambiental), concatenada com a popularização do conhecimento nas áreas de recursos hídricos, biodiversidade, sistema de produção e desertificação.

ANEXO 5.4. AÇÃO ESTRUTURANTE

ÁÇÃO	OBJETVO DA AÇÃO	мета
	desenvolvimento e superação dos desafios	Criar e realizar até 2019, a Conferência Nacional do Semiárido brasileiro e implantação do Fórum de Ciência, Tecnologia e Inovação do Semiárido.

ANEXO 5.5. DIRETRIZES OPERACIONAIS

DIRETRIZES	OBJETVO DAS DIRETRIZES	METAS
Científica e Tecnológica do INSA	de pesquisa, desenvolvimento científico e de inovação do INSA em caráter	Concluir até 2019, os projetos de infraestrutura física e laboratorial existente, além de desenvolvimento de projetos estruturais destinados a manter a

SEI/MCTIC - 2473347 - Termo				
		autonomia de água e energia elétrica nas dependências do INSA.		
		Elaborar até 2017, um Plano de Gestão e Compartilhamento de Uso dos Laboratórios.		
Laboratórios Multiusuários	Semiárido Brasileiro, permitindo assim o intercâmbio e a integração entre usuários.	Operar até 2017, a infraestrutura laboratorial multiusuário.		
		Disponibilizar até 2019, serviços técnicos especializados através da infraestrutura laboratorial a sociedade.		
	Ampliar a força de trabalho e aperfeiçoar os processos de gestão administração e de pessoas no INSA.	Negociar até 2019, com o MCTI a realização de concurso público visando ampliar a capacidade operacional e de pesquisa do INSA.		
Administrativa		Elaborar e implementar, até 2018, um plano de gestão administrativa e de pessoas visando melhoria dos processos internos e externos, qualidade dos serviços oferecidos e valorização dos colaboradores.		
Tecnologia da Informação		Elaborar e implantar, até 2016, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do INSA.		

ANEXO 6. – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS

PESQUISA

(Execução (%)				
ÁREAS	METAS	2016	2017	2018	2019		
Desertificação	Realizar até 2019, o mapeamento e monitoramento sistêmico dos processos de desertificação no Semiárido brasileiro, através de técnicas de geoprocessamento associados a verdade terrestre e informações de ordem econômica, social e ambiental, além de estudos dos fatores de degradação e de uso e ocupação do solo.	25	25	25	25		
Sistemas de Produção	Executar até 2019, um projeto de pesquisa voltado à expansão do conhecimento científico e tecnológico sobre os sistemas produtivos de espécies vegetais do Semiárido brasileiro.	10	30	30	30		
	Implantar até 2019, um projeto de pesquisa com vistas a ampliar o conhecimento científico e tecnológico dos sistemas produtivos de espécies	10	25	35	30		

	animais que predominam no Semiárido brasileiro.				
Biodiversidade	Executar até 2019, um projeto de pesquisa voltado ao conhecimento e melhoramento de espécies vegetais do Semiárido brasileiro, de forma a promover sua preservação, conservação e uso sustentável.	15	25	30	30
	Realizar até 2019, pesquisas voltadas à promoção da preservação, conservação e uso sustentável de espécies animais adaptados as condições de Semiaridez.	10	25	35	30
Recursos Hídricos	Implantar até 2019, projetos de pesquisas referência, voltados ao aproveitamento de águas de chuva, salina e residuária visando atendimento as atividades urbana, agrícola e industrial.	10	30	30	30

FORMAÇÃO

ÁREA META	META		Execução (%)					
	2016	2017	2018	2019				
Formação e Capacitação de Pessoas	Estimular, apoiar e realizar até 2019, em parceria com as instituições de ensino, pesquisa e extensão que atuam no Semiárido Brasileiro, ações de formação e capacitação de pessoal por meio dos programas de pós-graduação, graduação, cursos técnicos e de extensão, além da realização de atividades sócio-técnico-educativas.	25	25	25	25			

DIFUSÃO

ÁREA	META	Execução (%)						
	IVIE IA	2016	2017	2018	2019			
Gestão da Informação e Popularização do Conhecimento	Promover até 2019, em parceria com instituições de C,T&I que atuam no Semiárido ações para melhoria do acesso e a difusão da informação (econômica, social e ambiental), concatenada com a popularização do conhecimento nas áreas de recursos hídricos, biodiversidade, sistema de produção e desertificação.	10	30	30	30			

AÇÃO ESTRUTURANTE

AÇÃO	META		Execução (%)			
		2016 2017 2018		2019		

_							
	do Semiárido	Criar e realizar até 2019, a Conferência Nacional do Semiárido brasileiro e implantação do Fórum de Ciência, Tecnologia e Inovação do Semiárido.	10	10	10	70	

DIRETRIZES OPERACIONAIS

DIRETRIZES	METAS	Execução (%)			
DIRETRIZES	DIRETRIZES		2017	2018	2019
Infraestrutura Científica e Tecnológica do INSA	Concluir até 2019, os projetos de infraestrutura física e laboratorial existente, além de desenvolvimento de projetos estruturais destinados a manter a autonomia de água e energia elétrica nas dependências do INSA.	10	30	30	30
	Elaborar até 2016, um Plano de Gestão e Compartilhamento de Uso dos Laboratórios.	50	50		
Laboratórios Multiusuários	Operar até 2017, a infraestrutura laboratorial multiusuário.	50	50		
	Disponibilizar até 2019, serviços técnicos especializados através da infraestrutura laboratorial a sociedade.			50	50
	Negociar até 2019, com o MCTIC a realização de concurso público visando ampliar a capacidade operacional e de pesquisa do INSA.	25	25	25	25
Administrativa	Elaborar e implementar até 2018, um plano de gestão administrativa e de pessoas visando melhoria dos processos internos e externos, qualidade dos serviços oferecidos e valorização dos colaboradores.		50	50	
Tecnologia da Informação	Elaborar e implantar até 2016, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do INSA.	100			



Documento assinado eletronicamente por **Salomão de Sousa Medeiros, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido,** em 11/12/2017, às 12:07, conforme art. 3°, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência**, **Tecnologia**, **Inovações e Comunicações**, em 14/12/2017, às 16:11, conforme art. 3°, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador 2473347 e o código CRC B9641ECB.



Referência: Processo nº 01250.076260/2017-23 SEI nº 2473347